



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 94/2019

DISPOE SOBRE OS DIAS DO PUNTO FACULTATIVO DO dia 22 DE JULHO DE 2019, DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

A Prefeita Municipal de Ulianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

Considerando a necessidade de atendimento as obrigações administrativas, tais como fechamento da folha de pagamento, além de outras previstas em Lei.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **REVOGADO** o **PUNTO FACULTATIVO** do dia, 22 do mês de Julho do ano de 2019 na Administração Municipal de Ulianópolis.

Art. 2º – este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 18 de Julho de 2019.


Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal